

sent a e um mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2024 às 11:00 horas.
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 27/11/2024 às 10:50 horas
DATA E HORA DO PREGÃO: 27/11/2024 às 11:00 horas.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
AQUISIÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira ou no site do http://www.inea.rj.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico/

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 97874-4057.

PROCESSO Nº SEI-070002/022059/2023.

Id: 2607091

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Prorrogação com aplicação de reajuste ao Contrato nº 06/2022.
PARTEs: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas LTDA.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2022, relativo prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa referente a 18 (dezoito) impressoras TIPO IV - EDS Departamental Multifuncional Colorida Formato A4 e 02 (duas) impressoras TIPO VII - EDS Departamental Multifuncional Colorida de Formato A3 e A4, integradas a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel) assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento; bem como a concessão do reajuste contratual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 351.974,64
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: oriunda da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0006/2021 (PRODERJ), art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020006/000827/2022.

Id: 2607121

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES
D.O DE 08/11/2024
PÁGINA 50 - COLUNA ÚNICA

Onde se lê:

CREDENCIAMENTO Nº 12/2024 "FOLIAS DE REIS RJ 3", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A ATIVIDADES DE GRUPOS DE FOLIAS DE REIS OU REISADO DE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 365 de 23 de outubro de 2024, torna O RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO, com as respectivas notas, de acordo com os subitens 9.2 e 9.3 do Edital. Foram considerados CLASSIFICADOS os projetos com nota a partir de 05 (cinco) e DESCLASSIFICADOS os projetos com nota 0 (zero) na comprovação de atuação cultural. Também foram desclassificados proponentes com dupla inscrição, sendo considerada somente a proposta cultural submetida primeiro, conforme item 7.2.1 do Edital.
Todos os proponentes poderão interpor recurso de nota, conforme item 10 do Edital, das 09 horas do dia 08 (oito) de novembro de 2024 até as 18 horas do dia 13 (treze) de novembro de 2024, através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo SEI-180001/001453/2024.

Leia-se:

CREDENCIAMENTO Nº 12/2024 "FOLIAS DE REIS RJ 3", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A ATIVIDADES DE GRUPOS DE FOLIAS DE REIS OU REISADO DE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 365 de 23 de outubro de 2024, torna O RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO, com as respectivas notas, de acordo com os subitens 9.2 e 9.3 do Edital. Foram considerados CLASSIFICADOS os projetos com nota a partir de 05 (cinco) e DESCLASSIFICADOS os projetos com nota 0 (zero) na comprovação de atuação cultural. Também foram desclassificados proponentes com dupla inscrição, sendo considerada somente a proposta cultural submetida primeiro, conforme item 7.2.1 do Edital.
Todos os proponentes poderão interpor recurso de nota, conforme item 10 do Edital, das 09 horas do dia 08 (oito) de novembro de 2024 até as 18 horas do dia 13 (treze) de novembro de 2024, através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo SEI-180001/002357/2024.

D.O DE 08/11/2024
PÁGINA 52 - COLUNA ÚNICA

Onde se lê:

CREDENCIAMENTO Nº 13/2024 "TURMAS DE BATE-BOLAS RJ 3", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A TURMAS DE BATE-BOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 365 de 23 de outubro de 2024, torna O RESULTADO PRELIMINAR DA CLAS-

SIFICAÇÃO, com as respectivas notas, de acordo com os subitens 9.2 e 9.3 do Edital. Foram considerados CLASSIFICADOS os projetos com nota a partir de 15 (quinze) e DESCLASSIFICADOS os projetos com abaixo de 15 (quinze) na comprovação de atuação cultural.
Todos os proponentes poderão interpor recurso de nota, conforme item 10 do Edital, das 09 horas do dia 08 (oito) de outubro de 2024 até as 18 horas do dia 13 (treze) de outubro de 2024, através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo SEI-180001/001453/2024.

Leia-se:

CREDENCIAMENTO Nº 13/2024 "TURMAS DE BATE-BOLAS RJ 3", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A TURMAS DE BATE-BOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 365 de 23 de outubro de 2024, torna O RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO, com as respectivas notas, de acordo com os subitens 9.2 e 9.3 do Edital. Foram considerados CLASSIFICADOS os projetos com nota a partir de 15 (quinze) e DESCLASSIFICADOS os projetos com abaixo de 15 (quinze) na comprovação de atuação cultural.
Todos os proponentes poderão interpor recurso de nota, conforme item 10 do Edital, das 09 horas do dia 08 (oito) de outubro de 2024 até as 18 horas do dia 13 (treze) de outubro de 2024, através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo SEI-180001/002356/2024.

Id: 2607050

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/082/2024. **PARTEs:** FUNARJ e ANDERSON LUIZ BRAGA **OBJETO:** Dar publicidade à rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso nº 180022/082/2024, tendo em vista sua inexecução total, nos termos da cláusula décima sexta do citado termo. **VALOR:** Sem ônus. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/002109/2024.

Id: 2607128

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso nº 18/034/2024. **PARTEs:** FUNARJ e MICHELE DE SOUZA SENRA **OBJETO:** Autorização de Uso a entrega para utilização, à título precário, do TEATRO MÁRIO LAGO, para a realização do "CONCERTO AZUL", no dia 23 de novembro de 2024, sábado, às 15h00min. **VALOR:** Sem ônus. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/001794/2024.

Id: 2607117

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: APOSTILA AO CONTRATO 180021/279/2024. **OBJETO:** Apostila ao Contrato 180021/279/2024, assinado em 10.10.2024, publicado no Diário Oficial do dia 14.10.2024 celebrado entre FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, de um lado, e, de outro, a empresa PORANGARETE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA ME e, tendo em vista o contido no Processo SEI-180002/001112/2024, que por erro material constou no sub item 6.1 da cláusula sexta, o valor do contrato de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), retificamos a referida cláusula para constar o valor total do contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/001112/2024.

Id: 2607092

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180021/065/2024 **PARTEs:** FUNARJ e EMPRESA 14 BIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços artísticos de apresentação de show musical pelo grupo musical 14 BIS, para três apresentações musicais no projeto "GIRO CULTURAL", 1 (uma) apresentação no dia 23 de maio de 2024 no Teatro Mario Lago - TML, 1 (uma) apresentação no dia 27 de setembro de 2024 no Teatro Armando Gonzaga- TAG e 1 (uma) apresentação no dia 29 de novembro de 2024 no Teatro Arthur Azevedo - TAA. **VALOR:** Sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/000745/2024.

Id: 2606847

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 180022/169/2023. **PARTEs:** FUNARJ e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por até 12 (doze) meses, a contar de 09.11.2024, dando-se ao contrato o prazo total estimado de 24 (vinte e quatro) meses, relativo à prestação de serviços de administração de estagiários, com fundamento na o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e no parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato.
VALOR: Valor estimado de R\$ 900.153,00 (novecentos mil, cento e cinquenta e três reais), totalizando o contrato o valor total estimado de R\$ 1.897.599,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001059/2023.

Id: 2607111

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração nº 001/2024.

PARTEs: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o CENTRO DOS DIREITOS HUMANOS DE NOVA IGUAÇU - CDHNI.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo da parceria até 09 de fevereiro de 2025, a contar de 10 de novembro de 2024, sem alteração quantitativa e qualitativa do objeto, das rubricas orçamentárias e das metas pactuadas.
VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 03 (três) meses, a contar de 10 de novembro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.
VALOR: Sem acréscimo de valor.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelas cláusulas e condições seguintes.
PROCESSO Nº SEI-310003/003827/2023.
*Omitido no D.O. de 08/11/2024.

Id: 2607056

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2024.
PARTEs: FUNDAÇÃO LEÃO XIII e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.
OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Mão de Obra de 20 (vinte) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD e livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 637.420,80 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.
FUNDAMENTO: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-310003/001204/2024.

Id: 2607041

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 076/2024.
PARTEs: Secretaria de Estado de Turismo e a KMP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao evento ROTA RIO ARRAIAL 2024, a se realizar entre os dias 08 a 10 de novembro de 2024, na Orla de Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 07/11/2024.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000938/2024.

Id: 2607232

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021.
PARTEs: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO EIRELI.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de prazo com reajuste, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 15 de novembro de 2024 vigendo até 14 de novembro de 2025, dando-se ao Contrato o prazo total de 48 meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024
VALOR: R\$ 34.944.775,61 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000753/2021.

Id: 2607231

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0047/2024;
PARTEs: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Lucente Engenharia Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma com adequação de layout para implantação do Museu de Favelas do Rio de Janeiro - MUF no 4º andar do Prédio Viva Rio localizado à rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema, no Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR: R\$ 1.768.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil reais).
PRAZO: 510 (quinhentos e dez) dias;
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001459/2024.

Id: 2607129

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/FUNARJ nº 044/2024.
PARTEs: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -